



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO

PROJETO DE LEI Nº 017/2019

EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 931/2018 que Declara Áreas como de Especial Interesse Social para fins de Urbanização e Regularização.

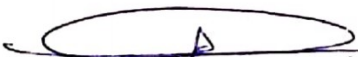
A Prefeita do Município de Tarauacá - Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso V da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu sancionei e promulguei a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declaradas como Áreas de Especial Interesse Social, para fins de Urbanização e Regularização e principalmente Iluminação Pública, as áreas denominadas: Bairro Esperança, Campo Luiz Madeiro, Ipepaconha, Região do Beco da Garagem, Centro, Bairro Corcovado, Área da Conquista, Bairro Copacabana, Área da Rodoviária, Bairro das Flores, Bairro Avelino Leal, Bairro Cohab e Triângulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tarauacá - Acre 19 de novembro de 2019.


ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO
VEREADOR PT

Câmara Municipal de Tarauacá
Recebimento de Documento
Data: 19/11/2019
Hora: 10h11
Recebido Por: Sara



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Tendo em vista a contemplação parcial e a exclusão de algumas áreas de notória necessidade de regularização exposta na Lei Municipal de nº 931/2018, apresento a este Egrégio Parlamento para análise, discussão e votação pelos nobres Vereadores e Vereadoras, o Projeto de Lei nº 17/2019 a fim de incluir os Bairros Corcovado, Copacabana, Avelino Leal, Bairro das Flores, Triangulo, Cohab, bem como as área das proximidades da Rodoviária, e a denominada popularmente como Conquista, nas Áreas de Especial Interesse Social do Município de Tarauacá conforme estabelecido pela legislação em epigrafe, especialmente no intuito de permitir a introdução de serviços e infraestrutura urbana nos locais acima citado e por conseguinte, melhorar as condições de vida da população tarauacaense.

Nessa perspectiva, solicito a colaboração de todos para aprovação da matéria supracitada e por ocasião, reitero os mais elevados protestos de estima, apreço e consideração.

Tarauacá – Acre, 19 de novembro de 2019.

ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO

Vereador – PT